



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Caraíbas

1

Quarta-feira • 18 de Março de 2020 • Ano X • Nº 369

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Caraíbas publica:

- **Decreto nº 03, de 18 de março de 2020** - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 19 de março do corrente ano, bem como fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal de Caraíbas-BA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período.
- **Aviso Suspensão do Pregão Presencial 03/2020** - Objeto: Locação de um veículo tipo automóvel sedan com motor de capacidade não inferior à 1.6, comportando 5 pessoas, ar condicionado incluso, 5 portas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caraíbas.

**Câmara Transparente.**  
Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

DECRETO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA E ATENDIMENTO AO PÚBLICO O ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÍBAS-BA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislações correlatas.

Considerando que a saúde, é direito fundamental e, nos termos da Constituição Federal da República, especialmente em seu art. 196, que diz que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença.

Considerando os riscos da disseminação do novo coronavírus, nomeada covid-19, doença que já tem casos confirmados no Estado da Bahia.

Considerando que a organização Mundial de Saúde - OMS, declarou a disseminação do novo coronavírus como pandemia, no dia 11 de março do corrente ano.

Considerando que cumpre ao Poder Legislativo do Município de Caraíbas-BA tomar todas as providências, no que tange a contenção adequada da disseminação ou impedir que ocupe patamares que produzam o caos na rede municipal de saúde e;

Considerando que a grande aglomeração de pessoas contribui para a rápida disseminação da doença.

### **DECRETA:**

ART.1º - Fica suspensa a sessão ordinária do dia 19 de março do corrente ano, bem como fica suspenso o atendimento ao público na Câmara Municipal de Caraíbas-BA, pelo prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogável por igual e sucessivo período.

Art. 2º Essas medidas poderão sofrer alterações, ajustes ou serem revogadas, a qualquer momento, de acordo com a evolução ou involução do novo coronavírus.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Caraíbas-BA, 18 de março de 2020.

Vilson Portugal da Silva

PRESIDENTE

## **Licitações**

### **AVISO SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 03/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caraíbas - Bahia, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está suspenso o certame da licitação em epígrafe.

**Objeto:**

O presente CERTAME tem por objeto a locação de um veículo tipo automóvel sedan com motor de capacidade não inferior à 1.6, comportando 5 pessoas, ar condicionado incluso, 5 portas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Caraíbas.

Declara suspensão a sessão de amanhã 19/03 onde ocorreria a abertura dos envelopes. Nova sessão será marcada para a realização do certame.

**Motivo:**

Riscos da disseminação do novo coronavírus, nomeada covid-19, doença que já tem casos confirmados no Estado da Bahia;

A organização Mundial de Saúde - OMS, declarou a disseminação do novo coronavírus como pandemia, no dia 11 de março do corrente ano.

Mais informações poderá ser adquiridas através do endereço de e-mail: [camara@camaracaraibas.ba.gov.br](mailto:camara@camaracaraibas.ba.gov.br) ou ainda do telefone 77 3443-1060 e no endereço Praça Luis Eduardo Magalhães, S/N - Térreo - Bairro Usina Sede da Câmara.

Caraíbas-Ba, 18 de Março de 2020

**Vilson da Silva Portugal**

Presidente